

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.221, DE 11 DE MARÇO DE 1976.

— Autoriza a aquisição de área de terreno que integrará o prédio-sede da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma pequena faixa de terreno, anexa ao atual prédio-sede da Municipalidade.

Art. 2º - A aquisição se procederá por via amigável ou judicial.

Art. 3º - Fica também autorizada a abertura do crédito